



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 540/79 =

O cidadão LUIZ BOTTINO JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC. - - - - -

R E S O L V E, fixar as férias dos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, para o exercício de 1979, obedecendo-se a seguinte escala:

1. KAORU KUDO - Oficial Legislativo - de 1º a 30 de novembro, inclusive.
2. ANTONIO AUGUSTO ÁVILA CASTRO - Subdiretor Legislativo - de 1º a 15 de julho e de 1º a 15 de dezembro, inclusive.
3. DARCI PEARCE BATISTA - Diretor Legislativo - de 1º a 30 de dezembro, inclusive.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, aos 8 de fevereiro de 1979

- LUIZ BOTTINO JUNIOR -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Darci Pearce Batista -
Diretor Legislativo